



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 28 de setembro de 2021.

**De:** Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

**Para:** Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 1/2021

**Autoria:** MARCIO ALMEIDA

**Ementa:** Altera a redação do artigo 3º, da Lei Complementar nº 48, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos imóveis locados ou cedidos às entidades religiosas que especifica.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Finanças (em Urgência)

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
Oficial Legislativo

